



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDGRAF, S/N

Estado do Paraná

DECRETO Nº 01/93

=====

Súmula: Aprova o Regulamento Geral de Concurso para provimento de cargo ao Serviço Público Municipal.

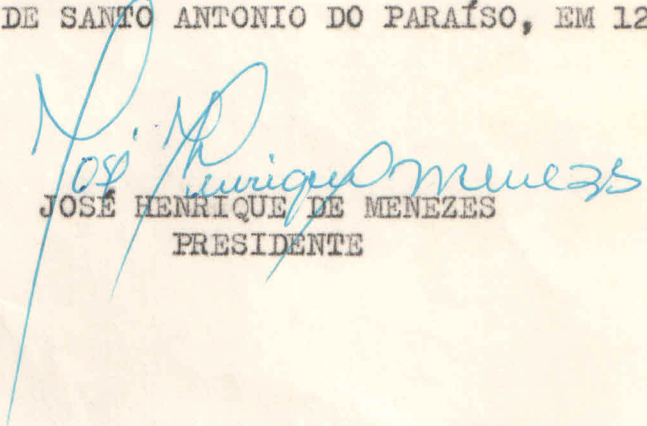
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral de Concurso para Provimento de cargo do Serviço Público Municipal, constantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EM 12 DE ABRIL DE 1.993.


JOSE HENRIQUE DE MENEZES
PRESIDENTE